



ESTADO DA PARAÍBA  
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GILBERTINHO

PROJETO DE LEI N°. 5.149 /2025

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO  
DE INCENTIVO CULTURAL DE ITAPORANGA-PB.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública “O GRUPO DE INCENTIVO CULTURAL DE ITAPORANGA-PB - GICI”, entidade civil de direito privado, com **CNPJ nº 16.842.818/0001-91**, com sede na Rua Manoel Rufino De Sousa, Nº 73, Conjunto Chagas Soares, Itaporanga-PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

**GILBERTINHO**

Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GILBERTINHO**

O Grupo de Incentivo Cultural de Itaporanga-PB – GICI, desenvolve atividades de relevante interesse social, cultural e educacional para a comunidade local e regional.

A instituição tem como finalidade a promoção da cultura, da arte, da cidadania e da educação, por meio de ações que estimulam a formação artística, a preservação da memória cultural e a valorização das tradições populares, fortalecendo a identidade cultural do município de Itaporanga e de todo o Vale do Piancó.

O GICI atua de forma contínua, sem fins lucrativos, e com clara destinação ao interesse coletivo, oferecendo à população projetos e programas que contribuem para:

A inclusão social de crianças, adolescentes, jovens e adultos, por meio de oficinas, cursos, palestras e atividades educativas e culturais;

A prevenção à vulnerabilidade social, criando alternativas de lazer, aprendizado e convivência comunitária;

Ao longo de sua trajetória, o GICI vem consolidando-se como referência na promoção cultural em Itaporanga-PB, promovendo festivais, encontros, eventos artísticos e atividades de formação que alcançam diretamente a comunidade, especialmente jovens em situação de risco social, funcionando como um instrumento de transformação social e de resgate de valores.

Diante de sua relevância social, cultural e educacional, reconhecida pela comunidade e pelas parcerias já estabelecidas com escolas, instituições públicas e organizações da sociedade civil, é inequívoco o mérito da presente solicitação para que o Grupo de Incentivo Cultural de Itaporanga-PB – GICI seja declarado de Utilidade Pública, assegurando-lhe maior legitimidade, reconhecimento e condições institucionais para ampliar o alcance de suas ações.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que tem por finalidade preservar e fortalecer a cultura do povo sertanejo.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.

**GILBERTINHO**

Deputado Estadual